



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 30/03/2022– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022 - RP nº 003/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de papel toalha, em atendimento à demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações do item 19 deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia trinta de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 454/2021, para continuidade do Processo Licitatório nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Registro de Preço nº 003/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica, através da plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase recursal. Registra-se que a licitante EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 16/03/2022, às 17:00:28h, referente ao resultado do julgamento do item 01 (item único), proferido nos autos do Processo Licitatório nº 005/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022, RP nº 003/2022. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, decorreu o prazo sem apresentação de contrarrazões recursais. Conforme manifestação do Pregoeiro e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade do recurso. No mérito, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, o recurso interposto pela EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi julgado IMPROCEDENTE, mantendo-se a decisão recorrida em relação ao item 01 (item único). As decisões referentes ao recurso encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-no-005-2022-pregao-eletronico-no-004-2022-rp-no-003-2022/>. Decidido o recurso interposto, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicou o objeto à licitante vencedora do item único, com fulcro no item 14.3 do Edital. Dando continuidade, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que a licitante ULTRA BONI LTDA (ME) encaminhou tempestivamente a proposta final realinhada, a qual foi conferida e anexada aos autos. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, o Pregoeiro encerrou a sessão. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. A sessão foi encerrada às 10h:10min:20seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Douglas Rodrigues Henriques
Equipe de Apoio


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio


Jussara Beatriz da Cunha
Equipe (Suplente)